

ATA DA 109ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de julho de 2016

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

1 Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove  
2 horas e trinta minutos, na Sala dos Órgãos Colegiados do  
3 Ministério Público do Estado do Ceará, reuniram-se para a 109ª  
4 Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa  
5 dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr.**  
6 **Plácido Barroso Rios**, representando a Procuradoria Geral de  
7 Justiça - **PGJ** e as Conselheiras e Conselheiros adiante  
8 indicados: **Dra. Arabella Costa Pinheiro**, representando a  
9 Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - **SEMA**; **Dra.**  
10 **Daliene Paula da Silveira Fortuna**, representando a Secretaria da  
11 Cultura do Estado do Ceará - **SECULT**; **Dra. Antônia Simone**  
12 **Magalhães Oliveira**, representando a Procuradoria Geral do Estado  
13 - **PGE**; **Dra. Rimena Alves Praciano**, representando a Secretaria da  
14 Saúde do Estado do Ceará - **SESA**; **Dra. Ann Celly Sampaio**  
15 **Cavalcante**, representando o Programa Estadual de Proteção e  
16 Defesa do Consumidor - **DECON**; **Dr. Vitor Rocha Soares**,  
17 representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará -  
18 **SEFAZ**; **Dra. Maria do Socorro Correia Câmara**, representando a  
19 Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - **SETUR**. Justificou  
20 ausência: o representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia e  
21 Educação Superior - **SECITECE**, em razão de problemas de saúde; o  
22 representando a 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e  
23 Planejamento Urbano - **PJMA**, em razão de férias; **a representante**  
24 **do centro** de Apoio Operacional da Proteção à Ecologia, Meio  
25 Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico e Cultural - **CAOMACE**,  
26 em razão de férias. Sem representação: 3 (três) ONGs e a  
27 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - **ALEC**. **Dr. Plácido**  
28 **Barroso Rios** - Cumprimentou a todos e, verificando o quorum com  
29 a presença de 08 (oito) Conselheiros, deu início à 109ª Reunião  
30 Ordinária do CEG/FDID. Em seguida, deu prosseguimento à reunião  
31 com o **primeiro ponto da pauta** - Apresentação do demonstrativo  
32 dos valores recolhidos ao FDID, referentes ao mês de junho e ao  
33 2º trimestre de 2016. Solicitou o **Dr. Vitor Rocha Soares**,  
34 representante da SEFAZ, que fizesse a conferência dos valores  
35 demonstrados. **Dr. Vitor Rocha Soares** - Disse ter feito a  
36 conferência informou que os valores apresentados no  
37 demonstrativo do mês de junho estão corretos, sendo o saldo dos  
38 recursos no valor de R\$ 16.432.871,30 (dezesseis milhões,  
39 quatrocentos e trinta e dois reais, oitocentos e setenta e um  
40 reais e trinta centavos). Quanto ao demonstrativo do 2º  
41 trimestre, observou um pequeno erro no valor dos depósitos e  
42 rendimentos, no entanto o valor total estava correto. **Dra.**  
43 **Gladys Furtado Brasil** - Se comprometeu a rever os cálculos  
44 apontados e corrigi-los. **Dr. Plácido Barroso Rios** - Colocou a  
45 matéria em discussão e em votação. O demonstrativo financeiro  
46 foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros com a correção  
47 apontada pelo **Dr. Vitor Rocha Soares**. **Passou ao segundo ponto -**

48 Deliberação sobre a solicitação da Secretária de Finanças da  
49 Procuradoria Geral de Justiça, referente à doação de veículos e  
50 equipamentos adquiridos com recursos do FDID, de projetos em  
51 andamento. Passou à palavra a Dra. Gladys Furtado Brasil,  
52 Secretária de Finanças da Procuradoria Geral de Justiça. **Dra.**  
53 **Gladys Furtado Brasil** - Falou que por força legal o Fundo de  
54 Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará - FDID, ao  
55 término do exercício financeiro e contábil não pode apresentar  
56 patrimônio. Então a cada término de exercício o patrimônio do  
57 FDID tem que apresentar saldo zero. Acontece que os Termos de  
58 Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCOs assinados não  
59 estão obedecendo ao exercício orçamentário. Então, muitas vezes,  
60 quando eles não são executados dentro do exercício financeiro,  
61 os proponentes ficam solicitando aditivos para que o TDCO passe  
62 para o exercício seguinte, nunca terminado dentro do exercício  
63 financeiro e contábil. Geralmente fica com um saldo no  
64 patrimônio. Supondo que a Procuradoria de Justiça firme um TDCO  
65 para a compra de veículos. O Veículo foi comprado e  
66 contabilizado em 2016 no patrimônio do FDID. Esse veículo que  
67 foi comprado no exercício de 2016 não pode permanecer no  
68 patrimônio do FDID ele tem que ser doado para o órgão que  
69 assinou o TDCO, no caso a PGJ. O bem deve ser transferido antes  
70 mesmo do TDCO encerrar. **Dra. Arabella Costa Pinheiro** - Falou que  
71 nunca viu doação de bens com projetos em andamento. Disse ser  
72 sempre no final. **Dra. Gladys Furtado Brasil** - Disse que iria  
73 contatar com a Secretaria da Fazenda para saber aonde  
74 contabilizaria esses bens que ainda estão no patrimônio do FDID.  
75 **Dra. Arabella Costa Pinheiro** - Sugeriu que poderia ser um termo  
76 de sessão. **Dra. Gladys Furtado Brasil** - Disse que o que ela  
77 precisava é que fosse tirado do patrimônio do FDID e passasse  
78 para o patrimônio do órgão. Disse ainda que iria consultar à  
79 Secretaria da Fazenda para saber se existiria algum meio  
80 contábil para resolver a questão, como também poderia ver com  
81 outros fundos do Ministério Público para saber como é  
82 operacionalizado, e traria o assunto para deliberação na próxima  
83 reunião do Conselho, o que foi acatado pelo Conselho. **Dr.**  
84 **Plácido Barroso Rios** - Disse que ficava sobrestado enquanto não  
85 tivesse resposta a essa consulta, e logo que fosse respondida a  
86 consulta o assunto seria trazido para deliberação do Colegiado.  
87 **Passou ao terceiro ponto da pauta** - Deliberação sobre a  
88 solicitação constante no Ofício nº 1292/2017-SEMA, referente ao  
89 TDCO nº 04/2016, projeto "Proteção e Conservação da Gruta de  
90 Pedra". A Instituição solicita aditivo para prorrogar o prazo do  
91 TDCO nº 04/2016, com término em Dezembro/2016 para Junho/2017,  
92 alteração no Cronograma de Execução e no Cronograma de  
93 Desembolso. **Dr. Plácido Barroso Rios** - Passou a condução da  
94 sessão à Dra. Simone Magalhães Oliveira, Vice-Presidente do  
95 Conselho Gestor. **Dra. Simone Magalhães Oliveira** - Passou à

96 palavra ao Dr. Felipe Monteiro da Secretaria do Meio Ambiente do  
97 Estado do Ceará. **Dr. Felipe Monteiro** - Falou que o motivo da  
98 solicitação do aditivo foi por conta do processo licitatório de  
99 alguns produtos, no caso, o estudo para fundamentar a criação da  
100 unidade de conservação que é uma solicitação legal do Sistema  
101 Nacional da Unidade de Conservação onde está previsto a  
102 contratação de uma consultoria e também a contratação de uma  
103 empresa para fazer a alimentação para os cursos que irão prestar  
104 na modalidade de educação ambiental para a conservação da gruta  
105 casa de pedra. Informou que a contratação do estudo para a Casa  
106 de Pedra foi decidida tecnicamente fazer uma poligonal para  
107 delimitar que área seria trabalhada no estudo. Inicialmente,  
108 estava prevista uma área de um pouco mais de um mil e meio de  
109 hectares. Quando foi feita a cotação de preços o valor foi muito  
110 acima das três propostas que haviam sido pedidas. Então, tiveram  
111 que sentar com os técnicos para ver o que poderia ser feito, de  
112 modo a adequar ao valor que estava no projeto. Do estudo foi  
113 apresentada uma proposta de sessenta e cinco por cento menor da  
114 área de dois mil e seiscentos hectares. Diante de motivos como  
115 esse, foi solicitado o aditivo para fazer a prorrogação dos  
116 prazos. **Dra. Arabella Costa Pinheiro** - Informou que esse projeto  
117 da SEMA foi aprovado com a participação de mais duas  
118 instituições. Inicialmente o IPHAN e a UFC, no entanto, ocorreu  
119 problema porque teve uma vedação quanto a abertura da conta, e  
120 eles ficaram fora do projeto. Que todas essas dificuldades  
121 (21:20).

122  
123  
124 Colocou a matéria em discussão, e em seguida em votação tendo  
125 sido aprovada pela maioria dos conselheiros, com a abstenção da  
126 representante da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará.

127  
128 Passou ao **quarto ponto - Cientificação do Ofício nº 2274/2016 -**  
129 **SCIDADES, que trata do pedido de retirada da alteração do Plano**  
130 **de Trabalho do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário**  
131 **nº 05/2016, contida no ofício nº 1441/2016, justificada por meio**  
132 **do ofício nº 1943/2016 da Secretaria das Cidades, referente ao**  
133 **projeto "Implementação da Coleta Seletiva em municípios da**  
134 **Região Oeste do Ceará". Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira -**  
135 Informou que na reunião anterior realizada no dia 22 de junho,  
136 após discussão sobre a alteração do plano de trabalho do TDCO nº  
137 05/2016, o representante da entidade na reunião, Senhor Jessé  
138 Pimentel retirou a proposta de alteração do mesmo,  
139 comprometendo-se a formalizar a solicitação no prazo de 24  
140 horas, o que foi deferido por unanimidade pelo Conselho. A  
141 SCIDADES encaminhou ao Presidente do Conselho Gestor do FDID,  
142 ofício nº 2274/2016, datado de 23/06/16, protocolado na  
143 Procuradoria Geral de Justiça no dia 24 de junho de 2016

ATA DA 109ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de julho de 2016

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

144 subscrito pelo Secretário das Cidades, Dr. Lucio Ferreira Gomes,  
145 solicitando a retirada do pedido de alteração do plano de  
146 trabalho, bem como ratificou que iniciarão o processo  
147 licitatório objeto da parceria, conforme plano de trabalho  
148 original.

149  
150  
151  
152 **Passou ao quinto ponto - Deliberação sobre a solicitação de**  
153 **alteração do plano de trabalho do TDCO nº 01/2015, projeto "Rede**  
154 **de Armazenamento de Dados do MPCE", contida no Ofício nº**  
155 **028/2016/PGJ/SETIN. A Procuradoria Geral de Justiça solicitou**  
156 **aditivo para alteração do plano de trabalho no que diz respeito**  
157 **a dilação de prazo de execução do mês de julho de 2016 para**  
158 **dezembro de 2016. Passou a palavra ao Senhor Márcio Saraiva que**  
159 **fez as considerações necessárias. Colocada a matéria em**  
160 **discussão e em seguida a votação, foi aprovada pela maioria dos**  
161 **Conselheiros, com a abstenção da representante do DECON.**

162  
163  
164  
165  
166  
167  
168 **Passou ao sexto ponto da pauta - Cientificação da restituição à**  
169 **conta do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará**  
170 **- FDID, do valor referente a contrapartida do projeto**  
171 **"Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público -**  
172 **Aquisição de Equipamentos, TDCO nº 03/2014.**

173  
174 Foi informado o depósito no valor de R\$ 11.352,35 (onze mil,  
175 trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos),  
176 conforme documentos apresentados, relativo a restituição da  
177 contrapartida no projeto, como deliberado pelo Conselho na  
178 reunião anterior.

179  
180  
181 **Passou ao sétimo ponto da pauta - Deliberação sobre a inscrição**  
182 **do Centro de Convivência Mão Amiga para compor o Conselho**  
183 **Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, Edital**  
184 **nº 02/2015 CEG/FDID.**

185  
186  
187  
188 **Passou ao oitavo ponto da pauta - Deliberação sobre a prestação**  
189 **de contas final do TDCO nº 02/2014, projeto "Reaparelhamento e**  
190 **Modernização do Ministério Público".**

191

ATA DA 109ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de julho de 2016

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

192  
193  
194  
195 **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Não havendo mais  
196 manifestação, encerrou a sessão agradecendo a presença dos  
197 **Conselheiros.**  
198  
199  
200

**Plácido Barroso Rios**  
**Presidente do CEG/FDID**

**Antonia Simone Magalhães Oliveira**  
Vice-Presidente do CEG/FDID  
**Conselheira - PGE**

**Arabella Costa Pinheiro**  
Conselheira - **SEMA**

**Daliene Paula da Silveira Fortuna**  
Conselheira - **SECULT**

**Rimena Alves Praciano**  
Conselheiro - **SESA**

**Ann Celly Sampaio Cavalcante**  
Conselheira - **DECON**

**Vitor Rocha Soares**  
Conselheiro - **SEFAZ**

**Maria do Socorro Araújo Câmara**  
Conselheira - **SETUR**